



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

**FIRE FEST MOUNTAIN BIKE – FIRE FEST INTEGRAÇÃO 2019
REGULAMENTO GERAL**

Organização: Curso de Educação Física

**UNIÃO DA VITÓRIA
2019**





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

FIRE FEST MOUNTAIN BIKE – FIRE FEST INTEGRAÇÃO 2019

CAPITULO 1 - EVENTO:

Art. 1.º A Fire Fest Mountain Bike é um evento realizado pelo Corpo de Bombeiros dos Municípios de União da Vitória, Estado do Paraná, e Porto União, Estado de Santa Catarina, com o apoio da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, mantenedora do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, e organizada pelo Curso de Educação Física, desta Fundação.

Art. 2.º A Fire Fest Mountain Bike faz parte da programação da Fire Fest Integração, com a finalidade de comemorar o dia Nacional do Bombeiro junto a comunidade de União da Vitória (PR), Porto União (SC) e região.

Art. 3.º Com o objetivo de despertar nas pessoas o interesse pela prática esportiva por meio da competição, bem como levar o esporte ao alcance de todos criando um ambiente de integração entre atletas amadores e profissionais, a Fire Fest Mountain Bike será aberta para qualquer pessoa, desde que de acordo com este regulamento.

CAPÍTULO 2 – DA PROVA

Art. 4.º É uma competição de ciclismo, disputada por pessoas denominadas como atletas que percorrerão as ruas dos municípios de União da Vitória (PR) e Porto União (SC).

Art. 5.º Será realizada no dia 7 de julho de 2019, domingo, com largada e chegada na Praça Hercílio Luz, localizada no Centro, Porto União (SC). A largada está prevista para as 10h.

Art. 6.º Toda programação previamente divulgada obedecerá ao horário oficial de Brasília.

CAPÍTULO 3 – DA ESTRUTURA GERAL

Art. 7.º Será oferecido Posto de Hidratação no percurso e na chegada serão distribuídas águas e frutas, individualmente e de maneira controlada.

Art. 8.º O local do evento irá dispor de banheiros químicos para a utilização gratuita pelos participantes da competição.

Art. 9.º Haverá guarda-volumes gratuitos aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 15 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos plásticos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

§ 1.º No guarda-volumes pedimos que não sejam deixados objetos valores tais como: equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, relógios, cartões de crédito, cheques, carteiras com dinheiro, entre outros acessórios de alto valor, pois no ato da entrega do volume por parte do atleta aos cuidados da organização não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

§ 2.º A organização, não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 A inscrição será realizada pela internet, pelo endereço eletrônico www.chiprun.com.br a partir do dia 1 de junho até 30 de junho às 18h, podendo ser prorrogada ou encerrada ao atingir um total de 300 inscrições.

Parágrafo Único. **O valor da inscrição será R\$ 25,00.** A doação de 1Kg de alimento será de caráter voluntário.

Art. 11 A inscrição é pessoal e intransferível. O atleta que transferir seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a causar, eximindo a organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade.

Art. 12 É de responsabilidade do atleta, cadastrar um email válido no ato de sua inscrição e ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico, bem como acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

Art. 13 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei n. 10.741, tem desconto de 50% no valor da inscrição.

Art. 14 Após a realização da inscrição em uma determinada categoria não será mais aceita alterações ou cancelamentos, portanto muita atenção quando confirmar sua inscrição. A lista de inscritos será disponibilizada dias antes da realização da prova. Cada atleta é responsável por confirmar a sua inscrição.

Art. 15 O reembolso integral da taxa de inscrição irá ocorrer caso a prova seja cancelada, ou ainda, a prova seja adiada e o atleta desista de participar da competição na nova data. Qualquer outro reembolso de valores referente a inscrição será tratado como exceção pela organização.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

CAPÍTULO 5 – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

LIGHT 17,5 Km: MASCULINO

18 anos a 29 anos	NASC. EM 2001 A 1990
30 anos a 39 anos	NASC. EM 1989 A 1980
40 anos a 49 anos	NASC. EM 1979 A 1970
50 anos a 59 anos	NASC. EM 1969 A 1960
60 anos a 69 anos	NASC. EM 1959 A 1950
70 anos acima	NASC. EM 1949

LIGHT 17,5 Km: FEMININO

18 anos a 29 anos	NASC. EM 2001 A 1990
30 anos a 39 anos	NASC. EM 1989 A 1980
40 anos a 49 anos	NASC. EM 1979 A 1970
50 anos a 59 anos	NASC. EM 1969 A 1960
60 anos a 69 anos	NASC. EM 1959 A 1950
70 anos acima	NASC. EM 1949

SPORT 37,5 Km: MASCULINO

18 anos a 24 anos	NASC. EM 2001 A 1985
25 anos a 29 anos	NASC. EM 1996 A 1990
30 anos a 34 anos	NASC. EM 1989 A 1985
35 anos a 39 anos	NASC. EM 1984 A 1980
40 anos a 44 anos	NASC. EM 1979 A 1975
45 anos a 49 anos	NASC. EM 1974 A 1970
50 anos a 54 anos	NASC. EM 1969 A 1965
55 anos a 59 anos	NASC. EM 1964 A 1960
60 anos a 64 anos	NASC. EM 1959 A 1955
65 anos a 69 anos	NASC. EM 1954 A 1950
70 anos acima	NASC. EM 1949

SPORT 37,5 Km: FEMININO

18 anos a 24 anos	NASC. EM 2001 A 1985
25 anos a 29 anos	NASC. EM 1996 A 1990
30 anos a 34 anos	NASC. EM 1989 A 1985
35 anos a 39 anos	NASC. EM 1984 A 1980
40 anos a 44 anos	NASC. EM 1979 A 1975
45 anos a 49 anos	NASC. EM 1974 A 1970
50 anos a 54 anos	NASC. EM 1969 A 1965
55 anos a 59 anos	NASC. EM 1964 A 1960
60 anos a 64 anos	NASC. EM 1959 A 1955
65 anos a 69 anos	NASC. EM 1954 A 1950
70 anos acima	NASC. EM 1949





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

CAPÍTULO 6 – DO KIT ATLETA

Art. 16 A entrega do Kit atleta será realizada no local da prova nas seguintes datas e horários:

- I. Dia 5 de julho das 10h às 17h.
- II. Dia 6 de julho da 9h às 15h.
- III. **O atleta de outro município poderá retirar seu kit até 1 hora antes do início da prova, mediante comprovação.**

Art. 17 Fazem parte do kit do atleta: 1 número de identificação e 1 chip eletrônico. **A medalha de participação será entregue somente no dia da competição após a passagem do atleta no pórtico de chegada.**

Parágrafo Único. A entrega da camiseta do evento dependerá do número de patrocinadores para a confecção.

Art. 18 A retirada de kits deverá ser feita individualmente, mediante apresentação de comprovante de inscrição, entrega do Termo de Responsabilidade (Anexo I) documento de identificação RG e/ou CPF.

Art. 19 É de responsabilidade de cada atleta conferir seus dados de inscrição e componentes do kit na hora da retirada. Não aceitando a organização reclamações posteriores.

Art. 20 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

CAPÍTULO 7 – DA CRONOMETRAGEM

Art. 21 A cronometragem dos atletas será eletrônica, através de um chip, entregue junto com o kit do atleta.

Art. 22 A placa de identificação deverá ser afixada no guidão da bicicleta e é obrigatória durante toda a realização da prova e não deve ser danificada ou obstruída por adesivos ou outras indicações, sob risco de desclassificação.

Art. 23 A placa com numeral deverá ser devolvida após a prova para que o atleta receba a medalha de participação.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

CAPÍTULO 8 – DA PREMIAÇÃO

Art. 24 Haverá premiação com troféu para classificação de 1º lugar e medalhas para classificação de 2º ao 5º lugar em cada categoria.

CAPÍTULO 9 – DAS SINALIZAÇÕES E PONTOS DE CONTROLE

Art. 25 Os atletas são responsáveis por seguir o trajeto e obedecer a sinalização da prova e a orientação da equipe do evento.

Art. 26 A demarcação será feita com cal no chão e com fitas e placas na vertical. **Devem ainda respeitar as instruções dos agentes de trânsito, polícia e da equipe do evento.**

Art. 27 Cada circuito conta com pontos de controle de aferir se o atleta realizou todo o percurso designado em seu circuito. Estes pontos são sigilosos, para que a aferição dos resultados seja confiável.

CAPÍTULO 10 – DOS POSTOS DE HIDRATAÇÃO E APOIO MECÂNICO

Art. 28 Nos postos de hidratação será disponibilizado água, no entanto, é de responsabilidade do atleta portar suprimentos (água, alimento), assim como ferramentas e equipamentos de reparo básico (câmaras reserva, remendo, bomba de ar, chaves).

Art. 29 O apoio externo aos atletas poderá ser realizado apenas nos pontos de apoio indicados pela organização. Sendo assim, o atleta que receber apoio fora destes pontos indicados ou for acompanhado com veículo (moto, carro ou similares) durante o percurso da prova, será automaticamente desclassificado.

CAPÍTULO 11 – DAS RECLAMAÇÕES

Art. 30 Os atletas que desejarem fazer reclamações a respeito da prova devem fazê-lo no máximo 15 minutos após ter cruzado a linha de chegada. Em relação à apuração dos resultados, as reclamações devem ser apresentadas no máximo 30 minutos após a divulgação destes. Em ambos os casos é necessário apresentar as reclamações por escrito para os organizadores e assinada.

CAPÍTULO 12 – DO CANCELAMENTO E ADIAMENTO DA PROVA





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

Art. 30 Fica reservado à organização o direito de cancelar ou adiar a prova a qualquer momento, para segurança dos atletas ou qualquer outro motivo que julgue impeditivo.

Art. 31 Tendo a comissão organizadora decidido por cancelar ou adiar a prova, irá comunicar os atletas com antecedência através do seu site, mídias sociais e nos emails informados nas inscrições.

Art. 32 Em caso de adiamento será estabelecida e informada nova data para a realização da prova.

CAPÍTULO 13 – DA SEGURANÇA

Art. 33 Os circuitos da prova passam por campos de cultivo, áreas particulares, trilhas, estradas rurais e pavimentadas, sem nenhuma exclusividade, sendo que o fluxo para veículos, pessoas, animais e máquinas agrícolas é aberto normalmente, devendo o atleta respeitar o código de trânsito vigente, conduzindo sua bicicleta **SEMPRE** pelo lado direito da via.

Art. 34 Os atletas devem ainda agir dentro dos princípios de esportividade, não impedindo ultrapassagens e cedendo passagem aos atletas mais velozes.

Art. 35 O atleta que não respeitar as leis de trânsito e/ou for flagrado em atitude antidesportiva colocando em risco sua segurança e de outras pessoas, poderá ser punido com acréscimo de tempo de prova ou até mesmo ser desclassificado.

Art. 36 É de responsabilidade do atleta notificar a organização sobre qualquer acidente que por ventura tenha ocorrido durante a prova, avisando o apoio mais próximo para que possa acionar o resgate. A organização do evento salienta que devido ao difícil acesso de alguns trechos, a equipe de resgate poderá se utilizar de meios de transporte mais lento, que tem limitações de progressão de velocidade, ocasionando conseqüentemente mais demora no atendimento.

CAPÍTULO 14 – DO SEGURO

Art. 37 Todos os atletas inscritos estão cobertos por seguro de vida e acidentes pessoais. A organização do FIRE FEST MOUNTAIN BIKE salienta que é através dos dados informados no ato da inscrição, que é feita a contratação do seguro, portanto é imprescindível que os dados estejam corretos. A organização não se responsabiliza por erros de preenchimento.

CAPÍTULO 15 – DAS REGRAS GERAIS E PUNIÇÕES

Art. 38 O atleta pode ser desclassificado sem aviso prévio pela organização caso:





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

- Preencher informações falsas ou erradas na ficha de inscrição;
- Cortar, colar adesivos, furar ou realizar inscrições nas placas numerais oficiais da prova;
- Largar em pelotão diferente daquele reservado para sua categoria;
- Pedalar sem capacete durante a prova;
- Fizer manobras desleais contra outro participante;
- Rebocar ou ser rebocado por outra bicicleta ou veículo utilizando-se de cordas ou similares;
- Ser acompanhado por terceiros no percurso (carro, moto, bicicletas não inscritas);
- Receber qualquer apoio de terceiros fora de apoios oficiais;
- Seja resgatado durante a prova, não avisando a organização da prova da desistência;
- Não tenha passado pelos Pontos de Controle do circuito no qual está competindo ou ter realizado corte do circuito pré-estabelecido;
- Descartar lixo de qualquer espécie no circuito, fora dos pontos identificados para tal;
- For constatado o uso de medicamentos ou drogas consideradas pela Confederação Brasileira de Ciclismo como doping ou qualquer outra substância que coloque em risco sua saúde ou outros competidores;
- Usar fone de ouvido ou camisa sem manga;
- Tumultue o trabalho da organização;
- Ignore orientação da equipe do evento referente ao trajeto e práticas de segurança.

Li e Concordo com a Organização da Fire Fest Mountain Bike.

União da Vitória, 29 de maio de 2019.

Prof. Waldir Aliot Júnior
Profissional de Educação Física
Coordenador técnico
prof.waldir@uniuv.edu.br

Prof.^a Regina T. Borini dos Santos
Profissional de Educação Física
Coordenadora técnica
prof.regina@uniuv.edu.br

ANEXO I





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU _____, com inscrição de CPF n.º _____ e RG n.º _____, reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, assumindo total responsabilidade pela minha participação na **Fire Fest Mountain Bike**. DECLARO que estou em condições físicas e mentais, não tendo restrições médicas para participar da prova. Estou devidamente treinado, sabendo dos riscos e desgastes físicos aos quais estarei exposto. Concordo ainda em acatar qualquer decisão da organização relativa a possibilidade de terminar a prova em segurança. AUTORIZO o uso e divulgação da minha imagem e voz, seja através de fotos, filmes e entrevistas, para veiculação em rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários, pertinentes ao evento, sem acarretar ônus à organização, patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação. DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento Geral da **Fire Fest Mountain Bike** - Fire Fest Integração 2019.

Assinatura





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Colegiado do Curso de Educação Física

